



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 100/2010

Data: 11/08/2010 às 09:30hs

Processo nº 026028/09-3

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 100/2010 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE VIDROS COMUNS, ESPELHOS, LAPIDAÇÃO, BISOTAGEM E CORTE DE VIDROS, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MASSA E SILICONE, NO COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO E RESIDÊNCIAS OFICIAIS, À MEDIDA QUE HOVER NECESSIDADE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 026028/09-3. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 9:30 hs (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação, das seguintes empresas: 1) DM MURALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA., 2) GAP – COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., e 3) VIBRAZ VIDROS PLANOS LTDA - ME., conforme Lista de Credenciamento. O portador dos envelopes da empresa GAP assinou a lista de presença, porém não apresentou os documentos exigidos para credenciamento. Poderá participar com o preço inicial ofertado, ficando, no entanto, impossibilitado de ofertar lances ou manifestar-se quanto a esta reunião. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SSMANT e Membro da Equipe de Apoio desta Comissão, Senhor EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, o mesmo informou que as propostas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, **restando CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação as propostas das três empresas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **DM MURALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA.**, no valor GLOBAL de R\$ 187.000,00 para o objeto da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as empresas DM MURALHA e VIBRAZ, declararam-se micro empresa ou de pequeno porte. Passou-se à abertura do envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO da empresa **DM MURALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA.**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Após vistas da documentação da empresa pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro declarou **vencedora** da presente licitação a empresa **DM MURALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA.** com o valor GLOBAL ofertado de R\$ 187.000,00, para o período de 12 (doze) meses. Indagados os licitantes, nenhuma manifestação de recurso foi registrada quanto a esta



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 100/2010

Data: 11/08/2010 às 09:30hs

Processo nº 026028/09-3

decisão. O Sr. Pregoeiro **ADJUDICOU** à referida empresa, pelo valor mencionado, o objeto da presente licitação. **A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados, de acordo com o item 5.17.** Em conformidade com o item 10.2.3 o edital os envelopes nº 02 – DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo, Maria Coeli Barbosa e Loísio José dos Santos, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

RODRIGO GALHA
INNECCO

RICARDO EVANDRO M. VIANNA

AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA
CHAVES

EVANDRO JORGE CUNHA

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES

HELOISA LOPES MIRANDA

EMPRESAS:

-
- 1) **DM MURALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA.**
 - 2) **GAP – COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**
 - 3) **VIBRAZ VIDROS PLANOS LTDA - ME.**
-